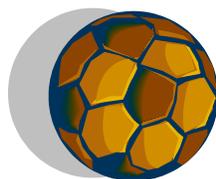




República de Moçambique
Ministério da Juventude e Desportos
Federação Moçambicana de Futebol

PROGRAMA



“FUT 21”

Moçambique 2005

- I. **Introdução**
- II. **Justificação**
- III. **Objectivos**
- IV. **Grupo Alvo**
- V. **Estratégias**
- VI. **Recursos Humanos**
- VII. **Níveis competitivos**
- VIII. **Resultados esperados**
- IX. **Sustentabilidade**
- X. **Anexos**

I. Introdução

É um dado adquirido que, o sentido do desporto é variado e multidimensional. Nele podemos encontrar os valores da corporalidade, da disciplina, do respeito por si e pelo outro, da condição física, da saúde, do ter e do ser, do rendimento, do esforço, de procura, da persistência, da acção, da realização, do enfrentar dificuldades, da auto-estima, do querer vencer barreiras e resistências, da tensão, do dramatismo e da aventura.

A área desportiva constituiu sempre uma das alternativas indispensáveis para a moralização, socialização, integração e responsabilização do jovem, aquele que é o “homem do amanhã”.

Pretende-se, com esta iniciativa, que possamos promover a ocupação das crianças e jovens, também como forma de as distanciar de vícios, tais como, a droga, o álcool e a delinquência juvenil e de outros males que grassam a nossa sociedade.

O problema da formação da criança e do jovem não é um problema exclusivo da escola, em particular neste momento do nosso País, com grande número de jovens fora da escola.

A globalidade da educação faz emergir a óbvia necessidade de um entendimento global das aquisições e práticas dos jovens, independentemente das instâncias onde são vividas e dos agentes que as mediatizam.

Estabelecer relações de continuidade entre as aprendizagens e práticas escolares e a vida fora da escola, foi sempre preocupação dominante das correntes pedagógicas mais sensíveis à utilidade e ao valor social do que era ensinado na escola.

A criança e o jovem têm, hoje, necessidade de praticar desporto na escola e fora dela.

Essa necessidade não resulta de um motivo de ordem exclusivamente orgânica ou de dispêndio energético, de resto perfeitamente acessível.

Ela resulta, sobretudo, da panóplia de motivos que caracterizam actualmente a procura social do Desporto e que fazem desta prática social a primeira entre todas as que são objecto da organização social no domínio da ocupação dos tempos livres.

Por outro lado, o valor simbólico do Desporto assume uma particular atracção não apenas junto das crianças e dos jovens, mas igualmente dos pais, educadores, instituições e organismos oficiais e privados que, pelos

mais diferentes motivos, encontram no desporto um auxiliar indispensável na formação das crianças e dos jovens e na ocupação dos tempos livres.

O estágio actual do nosso desporto é, de algum modo, resultado desta lacuna. É na perspectiva de reverter este cenário que se concebeu o Projecto Estratégico de Desenvolvimento do Futebol, que denominaremos “FUTE 21”.

Ele será sobretudo uma intervenção que apela à adopção de programas de iniciação, promoção e aperfeiçoamento desportivos, à disponibilização de meios e recursos técnicos e humanos.

O “FUTE 21” é um instrumento que visa incrementar a prática desportiva no país, em particular o futebol, fazendo um melhor aproveitamento das potencialidades existentes.

II. Justificação

A oferta da possibilidade dos jovens praticarem desporto fora da escola tem um «mercado» genericamente constituído pelos clubes desportivos, em algumas casos, por operadores comerciais.

A estrutura do Clube Federado corresponde a um modelo clássico criado para responder à prática competitiva ou de rendimento. As suas dificuldades em acolher novas formas desportivas, sejam de tipo diversificado ou quantitativo, são muito grandes, o que se traduz no abandono de segmentos significativos de crianças e de jovens que, querendo praticar desporto, não encontram aí espaço e atenção.

O clube desportivo clássico nasceu e viveu à sombra de um entendimento do desporto, segundo o qual este era apenas encarado na sua dimensão competitiva e de rendimento máximo logo, forma de expressão dos mais dotados. Reconverter este modelo num outro em que o clube desportivo adopte uma postura de que o «desporto é para todos» e, como tal, adaptar-se a este princípio é tarefa para a qual o clube tradicional não possui condições objectivas, em alguns casos nem sequer vontade.

Dai que consideramos um erro básico de qualquer política de generalização e democratização desportiva, uma estratégia que aponte para o clube desportivo tradicional como seu suporte essencial.

Por isso, e sem deixar de reconhecer o valor social do clube desportivo de tipo clássico, e por força deste facto a indelével obrigação de disponibilizar meios e formas de apoio que viabilize o seu trabalho, defendemos sem qualquer reserva a multiplicação, ao nível do Fundo de Promoção

Desportiva (FPD), da oferta desportiva, designadamente dirigida às crianças e aos jovens e outros grupos específicos das populações.

Para isso torna-se indispensável que a Federação Moçambicana de Futebol (FMF), órgão associativo que superintende a modalidade de futebol, em coordenação com o Ministério da Juventude e Desportos (MJD) procedam uma avaliação dos modelos orgânicos que suportam os respectivos serviços de Desporto.

Julgamos que o modelo orgânico tem de se adaptar a qualidade, mobilidade e produtividade que estes novos desafios encerram, o que exige não apenas um outro ordenamento jurídico, como uma outra afectação de recursos humanos, e uma outra tipologia e conteúdo de funções.

Por outro lado, este Programa tem de ser implementado a nível local, nas autarquias e distritos, coma a afectação de treinadores a estes níveis, suportados localmente, para supervisionar a ocupação sistemática, dirigida e permanente dos jovens, durante todos os fins-de-semana, ao longo das 52 semanas anuais. Daí a necessidade do mais amplo envolvimento das entidades aos vários níveis de decisão (MAE, MMAS, MEC, MJD), como garantia do sucesso e continuidade do Programa.

III. Objectivos

3.1 Objectivo Principal

- a) Massificar o desporto a partir da escola e da comunidade até à alta competição, em ambos os sexos.
- b) Aumentar o número de praticantes de futebol, em ambos os sexos.
- c) Dar cada vez mais qualidade à massificação, que nos permita atingir o objectivo de uma elite massificada, como topo de uma pirâmide o mais ampla possível.

3.2 Objectivos Secundários

1. Utilizar a actividade desportiva como meio de melhoria da saúde, da qualidade de vida das crianças e jovens, e do seu inter-relacionamento.
2. Alargar as alternativas de ocupação dos tempos livres dos adolescentes e jovens.
3. Detectar e encaminhar talentos desportivos que venham a se revelar.
4. Reforçar a unidade nacional através do desporto.
5. Melhorar as condições de acesso à pratica desportiva de nível comunitário.

6. Manter, melhorar, e se possível, construir infra-estruturas, com o envolvimento da comunidade por forma a torná-los responsáveis e elevar a sua consciência na valorização de bens públicos.
7. Proporcionar às crianças e jovens do bairro um local onde se possam juntar para convívio e confraternização.
8. Aproveitar os momentos de convívio e confraternização para dissimular o HIV/SIDA através de sessões de debate e de acções concretas de utilização da imagem dos “craques”.
9. Conscencializar para a preservação do meio ambiente.
10. Apoiar os praticantes com dificuldades sociais, no seu ingresso ao Ensino, e em material escolar.

IV. Grupo Alvo

Neste projecto serão envolvidos crianças e jovens, de ambos os sexos, entre os 10 e os 20 anos de idade, e os atletas de alto rendimento.

Por outro lado, estarão abrangidos todos os praticantes da modalidade, quer do sector escolar, quer do sector comunitário, numa coordenação e aproveitamento eficaz dos esforços e sinergias locais. O centro da atenção serão as selecções locais, como podemos ver no diagrama esquemático mostrado no fim desta apresentação.

No desenvolvimento do “FUTE 21” as associações juvenis, a nível local, terão um papel fundamental na mobilização e integração dos jovens de ambos os sexos. Importa também fazer aqui o “aproveitamento transversal”, do desporto e da juventude de uma forma intrinsecamente ligada para projectos de âmbito geral, como sejam a saúde sexual e reprodutiva e a aplicação de programas locais da estratégia nacional de combate ao HIV/SIDA, não só dirigidos a eles (jovens), mas também como forma de educação e mobilização dos esforços das comunidades locais.

V. Estratégias

Nível	Escalões	Área	Competição	Organização	Intervenientes		
Autarquias e Distritos de Grande Potencial Económico	Sub 15 Sub 12 Sel. Fem. FUTSAL	1. Formação 2. Massificação	Entre: 1. Núcleos Desportivos 2. Clubes Escolares 3. Criação de selecções distritais	- Parcerias locais para equipar os agentes desportivos directamente envolvidos na competição - Financiamento local	- 1 Lic. em Ed. Física e/ou ex-atleta de renome, com formação que estão afectos a essa provincia farão ronda por todos os distritos. - Trabalhar com as escolas e a comunidade - SIFAD: Atenção ao género - Fazer trabalho em coordenação com a Saúde e Educação (Provincial e Distrital)		
Provincial	Sub 17 Sel. Fem. FUTSAL	3. Competição 4. Especialização	4. Camp. Provinciais (Clubes) 5. Jogos Interdistritais por selecções	- Pagamento aos árbitros por projectos - Financiamento local	- Gabinete técnico provincial - Afectação de: <ul style="list-style-type: none"> • Secretário Geral para a APF • 2 técnicos, sendo 1 Lic. Ed. Física, e o outro um ex-atleta de renome, com formação - Enquadramento no Governo Provincial - Trabalha na APF, Escolas e na comunidade. Deverão fazer visitas de trabalho aos distritos. - SIFAD: Atenção arbitragem e ao género - Fazer trabalho em coordenação com a Saúde e Educação (Provincial e Distrital)		
	Sub 15 Sub 12 Sel. Fem. FUTSAL	1. Formação 2. Massificação	5. Jogos Interdistritais por selecções				
Nacional	Selecções Nacionais: AA's Sub 23 Sub 20 *	5. Alta Competição	6. Ligas (Clubes) 7. Camp. Nacionais (Clubes)	- Gabinete técnico nacional - Afectação de quadros, para trabalhar na formação - Sub 23: FMF, COM	TP AA'S Sub 23 Sel. Fem Sub 20 * Sub 17 Sel. Fem.	TF Sub 17 Sub 15 Sub 12 Sel. Fem.	1. GTN/TP - Coordenar a formação 2. Med. Desp.: - Médicos - Enfermeiros - FCEFD - Fisiologista - Nutricionista - Fisioterapeuta - Psicólogo
	Sub 17 Sel. Fem. FUTSAL	3. Especialização 4. Competição	8. Jogos Interprovinciais por selecções 9. Estágios de aperfeiçoamento técnico				
	Sub 15 Sub 12 Sel. Fem. FUTSAL	1. Formação 2. Massificação	8. Jogos Interprovinciais por selecções 9. Estágios de aperfeiçoamento técnico				

* Devido ao Ciclo Olímpico, nesta selecção só trabalham praticantes até aos 19 anos.

Autarquias e Distritos Economicamente Viáveis

Ao nível das Autarquias e dos Distritos ir-se-á trabalhar com os escalões de formação onde o técnico Licenciado em Educação Física e Desportos, e um ex-atleta de renome com formação, afectos à província, irão deslocar-se em visitas regulares para acompanhamento dos jogos escolares e torneios de desporto comunitário, seleccionamento e apoio ao treinamento das selecções distritais, quer ao nível escolar quer ao nível comunitário.

Esses dois técnicos deverão preocupar-se com a calendarização e a realização anual de competições interturmas e interescolas, promover diversas realizações desportivas ao nível comunitário.

Esses técnicos trabalharão em estreita coordenação com a Direcção Distrital de Educação e Cultura (DDEC) e Direcção Distrital de Saúde (DDS).

A DDEC terá como responsabilidade a inclusão no sistema de ensino dos jovens talentos que tenham sido seleccionados para as selecções distritais e que estejam fora do sistema escolar, proporcionando-lhes e priorizando a possibilidade de matricula no ano escolar seguinte.

A DDS terá a responsabilidade da realização de exames médicos para todos os atletas que estiverem a trabalhar nas selecções distritais e fará um acompanhamento da evolução e do desenvolvimento motor desses praticantes.

Todos os cursos a serem ministrados ao nível dos distritos dentro do Sistema de Formação de Agentes Desportivos (SIFAD) deverão ter em conta a equidade de sexos, de acordo com a directiva da Federação Internacional de Futebol Amador (FIFA), para que a partir do ano de 2006, as selecções de femininos sejam orientadas por técnicas do mesmo sexo.

Os técnicos, em coordenação com o Director Provincial da Juventude e Desportos e a Associação Provincial de Futebol, deverão sensibilizar o vereador responsável pelo Desporto nas Autarquias, para a criação de espaços de lazer e recreação, bem como para melhorar os existentes, participando activamente em todo o processo com intervenções junto às DDJD, DDEC e DDS. Será nestes espaços que os técnicos observarão a livre e espontânea actividade de jovens, cuja potencialidade será monitorada e avaliada.

As famílias vão intervir na criação e manutenção de espaços de lazer e recreação. Terá de se fazer um trabalho de aconselhamento sobre princípios básicos de higiene, e tentar levar aos familiares, os benefícios

da prática desportiva, estimulando-os e incentivando-os a levar os seus educandos à participação nas actividades desportivas, sobretudo à rapariga jovem.

Com a participação de cada família na assistência aos jogos criar-se-á um comprometimento do próprio local de residência em torno das equipas locais. O que fará nascer o sentimento de que a equipa pertence a todos, de orgulho e auto-estima por estarem envolvidos em algo que tornará a sua autarquia/distrito ou província mais conhecido, o que poderá atrair mais investimentos do empresariado local, nacional e estrangeiro, para além dos que lá existirem e que serão importantes para dinamizarem a actividade local.

PROVINCIAL

Ao nível provincial o trabalho será visto em duas vertentes, administrativa e técnica.

Na vertente administrativa será afecto um secretário geral nas Associações Provinciais de Futebol (APF). Na vertente técnica serão afectos 2 técnicos, em que um será Licenciado em Educação Física e Desportos e o outro um ex-atleta de renome com formação.

Todos esses elementos serão enquadrados como quadros do Governo Provincial e serão destacados para a APF.

O secretário geral deverá assumir integralmente a parte administrativa da APF.

Os técnicos irão trabalhar com as áreas de competição e especialização e com os escalões de formação. A actividade desses técnicos é a de trabalharem na provincia no seu todo, criando a sua equipa de trabalho.

Os técnicos serão enquadrados no Gabinete Técnico Provincial (GTP) zelando pelas selecções provinciais Sub 12, Sub 15 e Sub 17, e apoiando as selecções provinciais de Jogos Escolares. Terão ainda que se deslocar aos diferentes distritos e autarquias, em visitas regulares, para acompanhamento dos jogos escolares e torneios de desporto comunitário, observação de jovens em actividades lúdicas, seleccionamento e apoio ao treinamento das selecções distritais, quer ao nível escolar quer ao nível comunitário.

Esses dois técnicos trabalharão em estreita colaboração com o Gabinete Técnico Nacional (GTN), no tocante aos critérios de seleccionamento, treinamento das selecções e actividades a desenvolverem durante os estágios de aprendizagem. O técnico

licenciado será sempre o responsável máximo do GTP, devendo reportar periodicamente as suas actividades ao GTN da FMF, à Associação Provincial, à Direcção Provincial da Juventude e Desportos (DPJD) e ao MJD.

Esses técnicos trabalharão em estreita coordenação com as Direcções Provinciais de Educação e Saúde.

A DPEC terá como responsabilidade a inclusão no sistema de ensino dos jovens talentos que tenham sido seleccionados das selecções distritais para a selecção provincial, proporcionando-lhes e priorizando a possibilidade de matricula no ano escolar seguinte numa escola da capital provincial.

A DPS terá a responsabilidade da realização de exames médicos para todos os atletas que estiverem a trabalhar nas selecções provinciais e designará um médico e um enfermeiro para fazer o acompanhamento evolutivo do quadro clínico desses praticantes.

Ao nível provincial o SIFAD deverá continuar a ter em conta a equidade de sexos, para além de ter de se debruçar sobre a formação de pessoal para o quadro de arbitragem, onde se deverá obrigatoriamente contemplar a equidade do género.

Os praticantes que venham a ter que mudar de local de residência, por terem sido escolhidos para uma selecção, serão hospedados em famílias de acolhimento, que receberão uma bolsa família, consoante o nível de vida dessa província.

Os critérios de selecção das famílias de acolhimento serão elaborados por uma equipa a ser constituída por técnicos do MJD, MEC, MISAU e MMAS.

NACIONAL

Ao nível nacional será afecto um técnico licenciado com especialização em futebol ou mestrado em metodologia de treinamento, no GTN. Este técnico será um quadro do MJD destacado para a FMF, devendo reportar as suas actividades, sempre que solicitado, ao MJD.

Esse técnico irá trabalhar com as áreas de competição e especialização e com os escalões de formação. Ele subordinar-se-á ao seleccionador nacional que é o treinador principal, como o segundo elemento dentro do gabinete técnico.

A actividade desse técnico é a de coordenar as selecções nacionais Sub 12, Sub 15 e Sub 17, tendo que se deslocar às provincias, em visitas regulares, para acompanhamento do trabalho que se está a realizar ao nível de treinamento das selecções provinciais.

Ao treinador principal, ouvido o GTN, competirá determinar os modelos de jogo a serem utilizados pelas selecções nacionais, dirigir todo o processo de formação e acreditação nacional e internacional dos treinadores nacionais.

O GTN determinará os critérios de selecção dos praticantes, observando os princípios técnicos, físicos, táticos e psíquicos atendendo à sua posição em campo e a fase de evolução nos diferentes escalões.

O GTN determinar os princípios pedagógicos e didácticos para as competições de Sub 12 e Sub 15, salientando de entre outros:

- o número de jogadores,
- o tamanho do campo,
- o tamanho das bolas,
- o tamanho das balizas,
- o tempo de jogo,
- o tempo mínimo obrigatório de participação em jogo,
- etc.

Para as competições interprovinciais entre as selecções o GTN deverá indicar um dos seus elementos que irá capacitar e actualizar os técnicos das diferentes selecções e da provincia, e desenvolver as actividades a realizarem-se durante os estágios de aprendizagem.

O GTN incoorporará uma equipa de medicina desportiva multisectorial, que deverá trabalhar em coordenação com o Programa Nacional de Medicina Desportiva, e deverá responder pelo quadro clínico de todos os componentes das selecções nacionais.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC) e a MJD deverão assinar um acordo para criação de uma quota de ingresso às Universidades Públicas para praticantes pertencentes às selecções nacionais, insentando-os dos exames de admissão e garantindo o direito a bolsa completa e estatuto especial sempre que tenham que representar as selecções nacionais.

O Programa Nacional de medicina Desportiva terá a responsabilidade de designar o pessoal de saúde e indicar os laboratórios para a

realização de exames médicos e exames antidopagem, para os praticantes das selecções nacionais.

Os praticantes que venham a ter que mudar de local de residência, por terem sido escolhidos para uma selecção, serão hospedados em famílias de acolhimento, que receberão uma bolsa família.

VI. Recursos Humanos

1. Perfil Do Seleccionador Nacional

Ele será o responsável máximo pela definição e implementação da estratégia e pensamento técnico-táctico das selecções AA, SUB 23 e Sub.20.

Importa antes de mais realçar que, pese embora o perfil seja no seu global abrangente no que concerne as competências requeridas para a função de seleccionador nacional, o mesmo sofrerá alterações como resultado do processo de evolução do “FUTE 21”.

Neste sentido o perfil para a função de Seleccionador Nacional AA tem como base os seguintes pressupostos:

1.1 Funções

- convocar os jogadores para fazerem parte das selecções AA, e Sub 20 e Sub 23;
- preparar as selecções AA, Sub 20 e Sub 23 de modo a competirem;
- orientar as selecções AA, e delegar a orientação dos Sub 20 e Sub 23 nos seus adjuntos, nos jogos que realizar;
- gerir as equipas técnicas nomeadas para todas as selecções;
- colaborar nas acções de formação e capacitação realizadas pela FMF, no âmbito do “FUTE 21”.

1.2 Competências de Gestão

a) Visão estratégica do desenvolvimento do futebol

Capacidade de transformar a visão em estratégias, objectivos e resultados de forma clara.

b) Inovação

Capacidade de conceber , integrar e implementar novas ideias respondendo com eficácia, eficiência e demonstrando capacidade de adaptação.

c) Desenvolvimento de Relações Interpessoais

Capacidade de desenvolver relações interpessoais, criando espaços e formas de incentivar a comunicação , partilha de informações e ideias com os restantes membros da equipa técnica e demais pessoas envolvidas no processo das selecções.

d) Desenvolvimento dos colaboradores

Capacidade de possibilitar aos colaboradores a oportunidade de assumirem responsabilidades, facilitando os meios e a autonomia necessária para a tomada de decisão.

e) Percepção da Organização e Planeamento Proactivo

Capacidade de planear, percebendo a organização, criando as competências necessárias para o alinhamento das pessoas, sistemas , normas e procedimentos com as necessidades das selecções e os objectivos da FMF.

f) Gestão da Mudança

Capacidade de agir para implementar a mudança, mobilizando os colaboradores.

g) Concretização e Implementação

Capacidade de concretizar e priorizar planos de trabalho , tendo em vista a obtenção de resultados.

h) Regulamentação e enquadramento legal

Conhecer a legislação aplicável as selecções.

i) Competências Comportamentais

- Comunicação
- Trabalho em equipa
- Liderança
- Capacidade de Adaptação e Actualização.

j) Competências Técnicas

Ter capacidade de:

- identificar as características e as tendências de evolução do Futebol , as necessidades e as oportunidades de melhoria de rendimento das selecções nacionais;
- Determinar objectivos quantitativos e qualitativos no âmbito do rendimento desportivo das selecções nacionais;
- Avaliar a eficácia dos meios e acções seleccionados em função dos objectivos definidos;
- Analisar e sintetizar as informações relativas as selecções nacionais;

- Identificar os resultados previstos e resultados alcançados e propor medidas correctivas;
- Redigir informação de natureza variada relacionada com a performance das selecções nacionais;
- Ministras treinos de acordo com os padrões científicos;
- Elaborar programas de preparação das selecções de forma evolutiva de acordo com o preconizado pelo Gabinete Técnico;
- Projectar a evolução das performances dos atletas nas camadas inferiores e estimar as possibilidades de obtenção de resultados nas demais competições; CAN, Taça Castle, COSAFA, Jogos Olímpicos Palops, jogos da SADC.

1.3 Formação

Formação de nível reconhecido internacionalmente.

1.4 Experiência Profissional

- 5 anos;
- Funções similares;
- Palmarés.

1.5 Outros requisitos

- Domínio da língua portuguesa, escrita e falada;
- Uso das tecnologias de informação na óptica do utilizador;
- De preferência o conhecimento de outras línguas (inglês ou francês);
- Conhecimento de cultura geral moçambicana (hábitos, usos e costumes da média da população moçambicana).

s a serem definidos não restam dúvidas que o processo, Selecção Nacional AA, constitui –se em um dos processos chave e estratégico do qual depende fundamentalmente em que medida serão atingidos os objectivos e consequentemente o cumprir da a missão da FMF.

2. Gabinete técnico nacional da FMF.

Terá um corpo técnico constituído por:

- Seleccionador Nacional AA;
- Treinador nacional de Séniores;
- Treinador Nacional dos Sub-23;
- Treinador Nacional dos Sub-20;

- Treinador nacional dos Sub-17;
- Treinador Nacional dos Sub-15;
- Treinador Nacional dos Sub-12;
- Treinadora Nacional de Femininos;
- Treinadora nacional-Adjunta de Femininos;
- Treinador Nacional de Futsal;
- Preparador Físico Nacional;
- Treinador Nacional de Guarda-redes;
- Médico das Selecções AA, S23, S20;
- Enfermeiro das Selecções AA, S23, S20;
- Médico das Selecções S17, S15, S12, Femininos;
- Enfermeiro das Selecções S17, S15, S12, Femininos;
- Fisioterapeuta.
- Psicólogo;
- Tesoureiro;
- Secretário administrativo.

3. Gabinetes técnicos provinciais

- Seleccionador Provincial;
- Treinador Provincial;
- Secretário Geral da APF.

VII. Níveis competitivos

Será abolido do desporto federado a categoria de praticantes menores de 16 anos, e garantida a sua efectiva participação no desporto nos estabelecimentos de ensino e de formação, e nos locais de residência.

Iremos integrar as escolas públicas e privadas num quadro único de competições interescolas, para que a massificação tenha a abrangência

massiva, mas que ao mesmo tempo se consiga dentro dessa grande quantidade, que comece a surgir a qualidade desejada.

Deverão ser criadas competições interprovinciais zonais de Jogos Escolares no interregno entre Festivais. Isso levará a à continuidade do trabalho que se desenvolve e manterá sempre presente o espírito dos jogos escolares.

Uma vez proposto que seja criado um regulamento técnico pedagógico para todos as competições até aos 16 anos, o regulamento técnico dos Jogos Escolares deverá estar em consonância com o regulamento criado pelo GTN da FMF.

Os Jogos do Ensino Médio e Superior como actividade desportiva direccionada ao grupo social de estudantes do ensino médio e superior, com o denominador de convívio e confraternização entre os estudantes, exige que seja proibida a participação nas suas equipas de jogadores que não tenham participado na fase interuniversidades.

É definida a idade mínima de participação nestes jogos para todo o estudante que faça 17 anos no em que se realiza a competição.

A todo o atleta que esteja filiado num clube federado é vedada a participação em qualquer tipo de competições escolares a nível nacional, podendo no entanto ser seleccionado para competições internacionais (Universíadas).

Deverão tornar-se regulares os diferentes torneios de desporto comunitário, coordenando-se com as entidades patrocinadoras a manutenção dessas competições para que sejam sempre na mesma altura do ano.

Ao nível das autarquias o apoio será direccionado aos escalões de formação com criação de selecções Sub 12, Sub 15, Sub 17, e de Femininos, que serão criadas com base nas competições comunitárias e enriquecidas com os talentos descobertos nos competições interescolas.

Os praticantes seleccionados para a selecção escolar ao nível do distrito, caso tenha qualidades e potencialidades poderão integrar a selecção distrital (dita comunitária) que é aquela que terá a linha vertical com as selecções subsequentes.

Anualmente, deverá realizar-se uma competição interprovincial zonal, entre selecções Sub 12, Sub 15, Sub 17, para se poder ter um controlo sobre o que se está a fazer em cada província.

Após essa competição organizar-se-á uma poule final entre as selecções vencedoras de cada zona, onde cada selecção terá que apresentar 60% do plantel vencedor e os restantes 40% de outras selecções participantes na competição.

Sempre que haja uma competição entre selecções provinciais deverá realizar-se um estágio de aperfeiçoamento técnico, para os melhores praticantes e todos os treinadores da competição, sob orientação do Seleccionador Nacional ou por alguém do GTN, indicado por ele.

Sempre que possível deverá-se manter o treinamento das diferentes selecções distritais e provinciais Sub 12, Sub 15, Sub 17 e Sub 19, nos períodos de interregnos escolares.

A todo o praticante que mostre talento, ser-lhe-á dada a possibilidade de ir desenvolver a sua potencialidade num outro estágio competitivo mais evoluído, passando do distrito para a capital provincial onde será alojado em famílias de acolhimento e da província para a capital do país.

Para todo aquele praticante que demonstre ser “excelente” deverá ser estudada a possibilidade de ser encaminhado para o estrangeiro com bolsa de estudo, salvaguardando-se sempre a possibilidade de vir representar a selecção nacional, sempre que fôr convocado. A federação deverá fazer um trabalho ao nível de consciencialização do praticante e dos familiares para que este nunca mude de nacionalidade no periodo em que esteja a beneficiar da bolsa, salvaguardando os interesses nacionais.

Apesar de não estarem envolvidos na especialização e na competição as selecções Sub 12 e Sub 15, deverão sempre que possível participar em torneios internacionais do escalão, para lhes garantir o traquejo competitivo e conferir experiência internacional desde cedo.

As selecções Sub 20 e Sub 23 por se enquadrarem na alta competição não são abrangidas pelos torneios interprovinciais. Ponderando, no entanto, a FMF e o COM, por serem consideradas selecções olímpicas podem organizar esses torneios para terem uma base de escolha mais alargada.

Estes selecções em principio serão constituídas por praticantes que jogam nos clubes federados que participam em competições provinciais e nacionais pelo que estarão sempre expostos à avaliação do treinador principal.

VIII. Resultados Esperados

Espera-se que através das acções resultantes do programa se consiga:

- Potencializar as selecções nacionais, com atletas melhor preparados.
- Criar um movimento desportivo a partir da comunidade até ao mais alto nível.
- Oferecer oportunidades para a prática de actividades físicas e desportivas aos diferentes grupos da comunidade.
- Aumentar o número de praticantes de futebol com qualidade, em ambos os sexos.
- Reduzir os jovens que se desintegram da sociedade.
- Contribuir para o combate à delinquência juvenil.
- Promover maior integração social nos grupos especiais como, a criança, o jovem.

IX . SUSTENTABILIDADE

Para a prossecução dos objectivos deste projecto deverão ser criadas parcerias com o Fundo de Promoção Desportiva, Ministério da Juventude e Desporto, Ministério da Educação e Cultura, Ministério da Saúde, Ministério da Mulher e Acção Social, ONG's e o empresariado, nacional ou estrangeiro, em forma de acordos, patrocínios, contratos de publicidade ou dotações.

O Programa "FUTE 21", será gerido por um Conselho de Administração constituído por 3 administradores, a indicar pelo MJD (Presidente), pela FMF, e pelos Patrocinadores (Administrador Executivo), na proporção de 1 Administrador indicado por cada uma das 3 entidades. A este CA ficará incumbida a tarefa de gerir os fundos a aplicar no "pool" do "FUTE 21", mediante orçamento anual aprovado em Assembleia dos representantes do MJD, da FMF, e dos Patrocinadores, com prestação de contas auditada, periodicamente, ao FPD.

Para implementação do "FUTE 21", a FMF garantirá a completa autonomia administrativa e financeira do Gabinete Técnico Nacional, cujo funcionamento tutelar continuará a depender da Direcção da FMF, a quem presta contas, aprovando para tal o necessário dispositivo legal interno previsto nos Estatutos da FMF. O CA do "FUTE 21" garantirá as condições financeiras para a implementação do trabalho do Gabinete Técnico Nacional da FMF.

As instituições citadas no 1º parágrafo deste ponto IX, poderão ter as seguintes formas de retorno/apoio:

Ministério da Juventude e Desporto / Fundo de Promoção Desportiva

Apoio em material e equipamento ou de locais para a prática da modalidade.

Ministério da Educação e Cultura

Abrir vagas nas escolas, para os praticantes possam matricular-se e a possibilidade de utilizar os seus campos para treinamento.

Ministério da Saúde

Cedência de espaços para a realização de exames médios regulares.

Ministério da Mulher e Acção Social

Participação na definição de critérios e escolha das famílias de acolhimento, trabalho com as comunidades, mobilização das jovens raparigas para o programa.

ONG's

Disseminar as suas actividades e os objectivos das suas organizações quer no seio dos praticantes, quer com eles, quer através deles.

Empresariado

Os patrocinadores terão garantias comerciais, traduzidas em:

- Isenções fiscais, à luz da Lei do Mecenato e seu Regulamento.
- Publicitação dos seus serviços ou produtos, nas actividades do Projecto.
- Publicitação dos seus serviços ou produtos, nos equipamentos desportivos da Escola de Formação.

X. Anexos

1. Estruturação de grupos etários.

ANO DE INSCRIÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
ANO DE NASCIMENTO							
01.01.82	S-23	AA					
01.01.83	S-23	S-23	AA				
01.01.84	S-23	S-23	S-23	AA			
01.01.85	S-20	S-23	S-23	S-23	AA		
01.01.86	S-20	S-20	S-23	S-23	S-23	AA	
01.01.87	S-20	S-20	S-20	S-23	S-23	S-23	AA
01.01.88	S-17	S-20	S-20	S-20	S-23	S-23	S-23
01.01.89	S-17	S-17	S-20	S-20	S-20	S-23	S-23
01.01.90	S-15	S-17	S-17	S-20	S-20	S-20	S-23
01.01.91	S-15	S-15	S-17	S-17	S-20	S-20	S-20

LEGENDA

S-23 RESERVAS
 S-20 JÚNIORES
 S-17 JUVENIS
 S-15 INICIADOS
 S-13 INFANTIS
 S-11 ESCOLAS

2. Estruturação etária e internacionalização competitiva das Selecções Nacionais

	01.01.89	01.01.88	01.01.87	01.01.86	01.01.85	01.01.84	01.01.83	01.01.82	01.01.81	01.01.80
2005	S-16	S17 CAN	S-20	S-20	S20 CAN	S-23			AA	
2006	S-16	S-20	S-20	S-20	S-23			AA		
2007	S27 CAN	S-20	S20 CAN	S-23	S-23		AA			
2008	S-20	S-20	S-23	S-23	S23 JO PE	AA	2	JOGOS		
2009	S20 CAN	S-23	S-23							
2010	S-23 21 ANOS	S-23	S-23 23ANOS	AA 24 ANOS	25ANOS	26ANOS	27ANOS	28ANOS	29ANOS C.M FIFA	30ANOS
2011	S-23	S-23	AA						30ANOS	
2012	S-23	AA								

 **COMPETIÇÃO DE ESCALÃO**

 **PARTICIPAÇÃO EM FASES**

3. Lista de Abreviaturas:

- ADF** - Associação Distrital de Futebol
- APF** - Associação Provincial de Futebol
- CDD** - Comissão Distrital dos Desportos
- CND** - Conselho Nacional de Desporto
- COM** - Comite Olimpico de Moçambique
- DDEC** - Direcção Distrital de Educação e Cultura
- DDJD** - Direcção Distrital da Juventude e Desportos
- DDS** - Direcção Distrital de Saúde
- DPEC** - Direcção Provincial de Educação e Cultura
- DPJD** - Direcção Provincial da Juventude e Desportos
- DPS** - Direcção Provincial de Saúde
- DT** - Director Técnico
- FCEFD** - Faculdade de Ciências de Educação Física e Desportos
- FIFA** - Federação Internacional de Futebol Amador
- FMF** - Federação Moçambicana de Futebol

- GTN** - Gabinete Técnico Nacional
GTP - Gabinete Técnico Provincial
MEC - Ministério da Educação e Cultura
MISAU - Ministério da Saúde
MJD - Ministério da Juventude e Desportos
MMAS - Ministério da Mulher e de Acção Social
SIFAD - Sistema de Formação de Agentes Desportivos
SNS - Sistema Nacional de Saúde
TF - Treinador responsável pelas selecções de formação
UP - Universidade Pedagógica

4. Conceitos:

DISTRITO DE GRANDE POTENCIAL ECONÓMICO

É aquele em que existem potencialidades económicas a serem ou já desenvolvidas, em termos de recursos naturais, infraestruturas e outros factores dinamizadores de desenvolvimento.

ESCALÕES

Nível Comunitário – 10 aos 16 anos

Nível Escolar I (Jogos Escolares) – 12 aos 16 anos

Nível Escolar II (Ensino Médio e Superior) – 17 anos ou mais

Juvenis – 17 e 18 anos

Juniores – 19 e 20 anos

Séniores – 21 anos ou mais

FAMÍLIAS DE ACOLHIMENTO

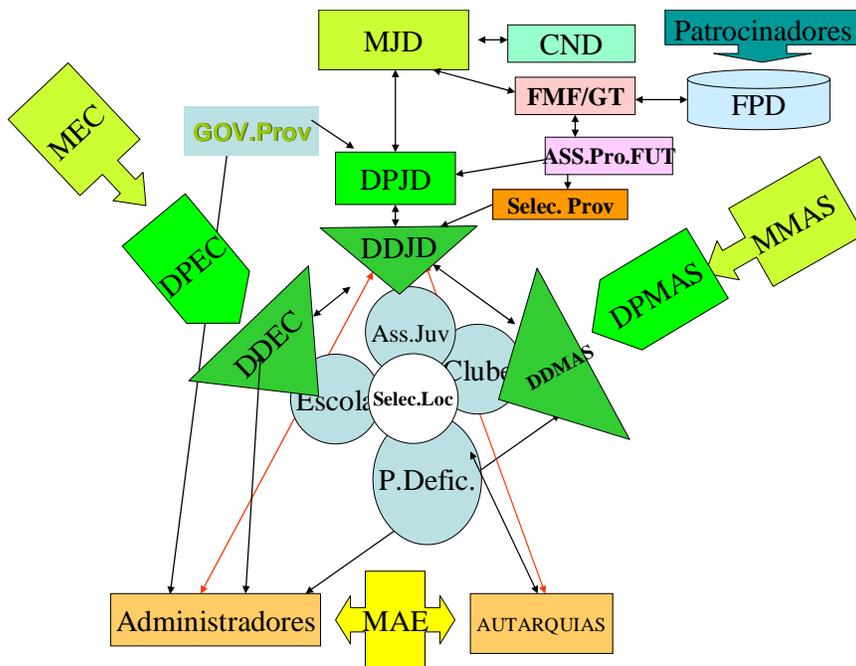
São famílias de acolhimento aquelas famílias que aceitem receber praticantes nas suas casas, onde os praticantes viverão durante o tempo em que forem escolhidos para uma selecção lhes obrigando a ter de mudar de local de residência.

BOLSA FAMÍLIA

Será constituída por subsídio de alimentação e alojamento, subsídio de saúde, subsídio escolar e subsídio de vestuário. Esses subsídios não

serão atribuídos directamente em dinheiro as famílias, mas sim com atribuição de alocação de lojas onde serão levantados os produtos em causa, exceptuando o subsídio de alojamento em que será atribuído directamente um valor à família acolhedora, para a manutenção do acordo e sua responsabilização.

PONTO FOCAL: As Selecções Locais



Maputo, 12 de Abril de 2005